

"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)

PORTARIA CRECI/MA Nº 012, de 03 de fevereiro de 2021.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 12 do Regimento Interno do CRECI/MA, que concede poderes para o Presidente do CRECI nomear e alterar membros para compor a CEFISP - Comissão de Ética e Fiscalização Profissional.

CONSIDERANDO: Providencias oportunas e convenientes para o bom andamento dos diversos processos administrativos e disciplinares.

CONSIDERANDO: a necessidade de implementar medidas que venham a acelerar a resolução dos processos administrativos disciplinares no âmbito deste Conselho Regional.

CONSIDERANDO: a grande abrangência de atuação da Comissão de ética e Fiscalização Profissional, tanto como instância julgadora como também opativa no âmbito deste Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o corretor de imóveis MATHEUS CALVET FIQUENE – CRECI/MA 4857, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - **CEFISP**

Art. 2º REORDENAR a composição da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional, **CEFISP, constituída em 2 (duas) Seções** com os seguintes Cordenadore(a) e Membros que são profissionais representantes da Classe de Corretores de imóveis.

SEÇÃO Nº01

COORDENADOR:

GEOVANNA CARVALHO SMITH TAVARES - CRECI 2860



CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedro
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 656000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"
(Assis Cordeiro)

MEMBROS:

ANDRÉ LUIZ DUMARD - CRECI 5602
JACQUELINE ARAUJO MORAIS - CRECI 5642
JEANE FLAVIA FARIAS ALVES DA SILVA - CRECI 5793
VERA LUCIA DUTRA DE AGUIAR HACEBE- CRECI 2495
SUZANA CRISTINA ARAÚJO FERREIRA- CRECI 5601
RAFAEL COUTO GRIJÓ - CRECI 1862

SEÇÃO Nº02

COORDENADOR:

RAFAEL BATISTA MEDEIROS SOUZA- CRECI 3298

MEMBROS:

ALDIR FERREIRA DANTAS JUNIOR - CRECI 1981
MATHEUS CALVET FIQUENE- CRECI 4857
ALEXANDRE AZEVEDO- CRECI 5112
CELIO MARINHO DA CRUZ - CRECI 3296
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - CRECI
SILVIA HELENA CARVALHO – CRECI 5493

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 03 de fevereiro de 2021.


Francisco de Assis Cordeiro
Presidente Interventor
CRECI-MA


Ismael de Vasconcelos Veras
Diretor Secretário
CRECI-MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedroso
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br